

**EDITAL Nº 050/2025 – PEC/CapacitaSUAS/UEM, 26 de fevereiro de 2025.**

## **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizada n. 005/2024 celebrado entre a UEM, SEDEF, SETI, UEL, UEPG, UNESPAR, UNICENTRO e UNIOESTE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Diferenciado-Memorial Descritivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Conteudista**, para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

### **1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

- 1.1. Ao efetuar sua inscrição os(a) candidatos(a) aceitam, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.
- 1.2. Nenhum(a) candidato(a) pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para função de Professor Conteudista no componente curricular descrito no quadro 3 deste edital.
- 2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.
- 2.3. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

### 3. DO QUADRO DE VAGA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. O presente edital versa sobre a seleção de 1 (um) professor conteudista para o Curso II: Atualização sobre Especificidade e Interface da Proteção Social Básica do SUAS.

3.2. O professor selecionado irá ministrar um conteúdo específico, conforme discriminado no item 3.4. Quadro de Vagas do presente edital.

3.3. A contratação é por tempo determinado, de 3 (três) meses.

3.4 Do quadro de vagas

<i>Curso II - Atualização sobre Especificidade e Interface da Proteção Social Básica do SUAS</i>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA</b>
Disciplina II – A Proteção Social Básica no SUAS	1	Graduação em Serviço Social; Experiência profissional de no mínimo 5 anos na Gestão da Política de Assistência Social Experiência profissional de no mínimo 5 anos na docência do Curso de Serviço Social e/ou Pós-Graduação em Serviço Social ou áreas afins.	30 horas

3.5. Das Bolsas:

3.5.1. O valor das bolsas é de R\$1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais), que compreende a produção de conteúdos e ministrar as disciplinas teóricas.

3.5.2. O candidato selecionado **não pode acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná com outras bolsas pagas no Estado do Paraná e também não pode acumular as funções de professor mentor e professor conteudista no mesmo período de atividades.** A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativas vigentes.

3.5.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio, pelas Coordenações dos Cursos, da confirmação mensal das atividades do bolsista e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, por meio de relatório específico mensal.

3.5.4. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou necessidade do PEC/Programa CapacitaSuas/UEM, dentro do prazo de validade desta seleção.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1. As atribuições do **Professor Conteudista responsável pela disciplina** são:

I - Elaborar a disciplina de acordo com a metodologia adotada no Programa, respeitando as orientações do design instrucional e equipe multidisciplinar do programa.

II - Participar de todo o processo de validação da disciplina sob sua responsabilidade.

III- Acompanhar o desenvolvimento da disciplina quando da sua disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem, realizando a mediação pedagógica entre estudantes e mentores.

IV- Orientar os mentores no processo de acompanhamento da disciplina, bem como no processo de avaliação.

V- Assinar o Termo de Concessão de Direitos Autorais Patrimoniais, cedendo à UEM o direito de:

a) usar a disciplina e materiais didáticos, na modalidade a distância e por quaisquer meios de reprodução, divulgação e promoção;

b) distribuir a disciplina, com o uso da Licença Creative Commons, tendo em conta a circulação nacional ou estrangeira, o meio ou material utilizado no armazenamento ou na veiculação da obra.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições são gratuitas e são realizadas no período indicado no Cronograma deste Edital (Anexo I, item 2):

5.1.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ggzMrn7uEL2svP3C7>, considerando o período constante do Cronograma acima referido.

5.1.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos todos os dados pessoais requeridos, além dos dados de formação acadêmica e de experiência profissional, conforme o caso.

5.1.3 O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser enviado pela internet, acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento pessoal com foto (RG, CNH, ou CIN, frente e verso);
- b) CPF (se não constante no documento pessoal com foto);
- c) Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- d) Memorial Descritivo: O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas

expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor Conteudista de uma disciplina.

- e) Comprovantes de itens a serem pontuados, conforme Anexo III deste Edital.

5.2. O Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio do requerimento, documentos e do memorial descritivo, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

5.4. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo Diferenciado.

5.5. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO, OU NÃO, DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão de Avaliação de Processos Seletivos do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná. O Edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma (Anexo I) determinado no edital no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no endereço [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br).

6.2. A Comissão de Avaliação de Processos Seletivos pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos exigidos neste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberão pedidos de recurso ao Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail institucional: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br)

7.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

7.3. A PEC/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná emitirá edital ao receber o parecer da Comissão os em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Os candidatos participam do Processo Seletivo Diferenciado, que se desenvolverá em etapa única – prova escrita – apresentação de Memorial Descritivo.

## **8.2. Etapa 01 – Prova Escrita**

8.2.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, é aquela em que o candidato apresenta, formalmente, por meio de um Memorial Descritivo, modelo em Anexo II, com avaliação realizada por banca examinadora de acordo com o Anexo III.

8.2.2. O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor Conteudista de uma disciplina. É um documento escrito no qual o candidato relata os motivos pelos quais está pleiteando a vaga escolhida.

8.2.3. É eliminado o candidato que não encaminhar, de acordo com os prazos e instruções constantes neste edital, o Memorial Descritivo, em formato PDF.

## **9. DA NOTA DE APROVAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA**

9.1. A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

9.2. Os candidatos são classificados na ordem decrescente das médias classificatórias.

9.4. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma função, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos na data de publicação do edital de aprovação e classificação;

9.5. Não fazem parte da lista de classificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de aprovação referida no subitem 9.1.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. O resultado do Processo Seletivo é publicado pelo em data definida no cronograma, por meio de edital de aprovação e classificação no sítio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura no endereço [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br) conforme cronograma.

10.2. Do resultado cabe recurso no edital de aprovação e classificação emitido pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão Capacita Suas Paraná através do e-mail institucional: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br).

10.3. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

10.4. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.5. Eventuais alterações de resultado preliminar da Prova Escrita que vierem a ocorrer após o julgamento dos recursos são publicadas em edital.

10.6. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova Escrita podem permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

## **11. DOS ANEXOS DESTE EDITAL**

Anexo I – Cronograma

Anexo II – Roteiro Memorial Descritivo

Anexo III – Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência do Programa CapacitaSuas Paraná.

12.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

12.4. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

12.5. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo Diferenciado são publicados no site [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br) da Pró Reitoria de Extensão e Cultura, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

12.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas Paraná.

Publique-se.



**Telma Maranhão Gomes**

Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná



**Prof. Dr. Rafael da Silva**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	26/02/2025
Período de inscrições	26/02/2025 a 05/03/2025
Publicação Edital Inscrições Homologadas e convocação para entrevista	06/03/2025 a 07/03/2025
Realização de análise documental e entrevistas	10/03/2025 a 11/03/2025
Publicação do Edital de resultados	12/03/2025
Prazo para interposição de recursos	13/03/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	14/03/2025

## ANEXO II

### ROTEIRO DE MEMORIAL DESCRITIVO

[Baixe este modelo clicando aqui.](#)

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:**

\_\_\_\_\_

### MEMORIAL DESCRITIVO

1. Dados Pessoais e Formação Acadêmica
2. Trajetória Profissional
3. Atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão que considere relevante para a vaga pretendida
4. Atividades profissionais que considere relevante para a vaga pretendida.
5. Produção Intelectual e Técnica.
6. Relato de como pode contribuir, a partir da formação e da experiência que possui, no desenvolvimento da disciplina na qual pretende atuar



**ANEXO III**  
**Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo**

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>VALOR (MEMBRO 1)</b>	<b>VALOR (MEMBRO 2)</b>	<b>VALOR (MEMBRO 3)</b>
Coerência na descrição das diversas etapas do memorial	10			
Convergência da formação, experiência e contribuições para a disciplina, em consonância com as diretrizes do Programa CapacitaSuas Paraná.	20			
Clareza e consistência na redação	10			
Relevância e importância do trabalho desenvolvido na atuação em projetos que envolvem o SUAS.	50			
Utilização adequada da Língua Portuguesa	10			
<b>Nota final do avaliador</b>	100			

**NOTA TOTAL (SOMA DAS NOTAS DOS MEMBROS 1+2+3 E O RESULTADO DIVIDIDO POR 3): \_\_\_\_\_**

Banca Examinadora:

**NOME**

**ASSINATURA**

Membro 1: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_